



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
PODER EXECUTIVO



Memorando 010302/2018-

Capitão Poço, 01 de Março de 2018.

De conformidade com o contido no inciso X do art. 24 da Lei n 8.666/93, e tendo em vista a necessidade desta Secretaria em locar o imóvel abaixo discriminado, cujo valor é compatível com a realidade de mercado, sendo então dispensado o processo licitatório, a ser publicado posteriormente a sua autorização, e encaminho o presente processo a Vossa Excelência, para sua ratificação do ato de dispensa conforme prevê o art. 26 da já citada Lei n 8.666/93. Conforme a Legislação vigente, que normatiza os procedimentos e formulários utilizados para a Locação de Imóveis, e demais dispositivos que regem a matéria, solicita ainda a Vossa Excelência, autorização para celebrar o contrato de locação de imóvel, nos seguintes termos:

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO da sala de informática que oferece aula de informática gratuita aos munícipes.

LOCADOR: FRANCISCO WESLEY CARLOS DA SILVA
PRAZO DA LOCAÇÃO: de 02/03/2018 a 31/12/2018.

VALOR PROPOSTO E ACEITO PELAS PARTES: R\$ 1.300,00 (Um Mil e Trezentos Reais) mensais.

JUSTIFICATIVA: CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO IMÓVEL DESTINADO PARA O FUNCIONAMENTO DA SALA DE INFORMÁTICA QUE OFERECE AULA DE INFORMÁTICA GRATUITA AOS MUNICÍPIES NESTE MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO E POR SER O ÚNICO COM ESPAÇO FAVORÁVEL PARA AS ATIVIDADES.

Contando com a indispensável atenção, aproveitamos para renovar nossos protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,

RAIMUNDO MORAES MOTA SOBRINHO
Secretário Municipal de Indústria e Comércio